

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 765 de 16 de janeiro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 195 / 2007**, celebrado com a empresa **E. R. ESTUARDO REYES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, referente a conclusão das obras de remodelação da cachoeira da Maravilha, aditivando o prazo em 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de VALDEMI R DE CARVALHO JALOTO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8398/ 2008 e seu apenso 6862/2008, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF .

Em, 09/01/09

Publique-se.

RACHI D ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 166 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, no valor estimado de R\$ 511.400,00 (quinhentos e onze mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 31 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

CONTRATO 167 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO PATI LTDA**, para o fornecimento de combustível para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, no valor estimado de R\$ 889.293,30 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Paty do Alferes, 31 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

CONTRATO 168 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA-ME**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do segundo distrito do município de Paty do Alferes, no valor estimado de R\$ 356.693,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais).

Paty do Alferes, 31 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.858 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 226.348,76 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 190.874,38
FONTE = 015 R\$ 35.474,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

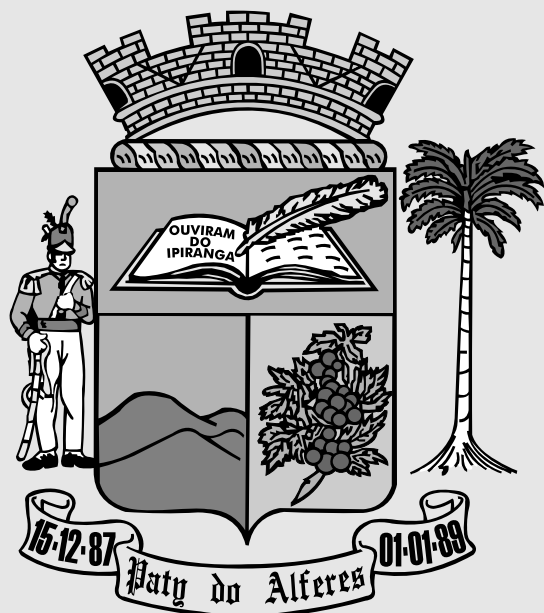
PROGRAMA DE TRABALHO:
2022.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil	R\$ 32.374,38
---	---------------



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS** - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Obras e Serviços Públicos: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Indústria, Comércio e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Assistência, Promoção e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234
Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2023.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	R\$	72.374,38
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

2026.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2027.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	108.000,00
------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

2035.00.08.122.4057.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2035.00.08.122.4057.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.15 - Material de Consumo	R\$	3.100,00
------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2022.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	R\$	32.374,38
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2023.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	R\$	32.374,38
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2023.00.04.129.4011.2017 - Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	R\$	3.100,00
---	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

2099.00.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$	158.500,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

MARIA CRISTINA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2859 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

REMANEJA VAGA DO SIMBOLO "CAI " SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Artº. 1º) - Fica remanejada uma vaga de símbolo **FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 2**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle para a Secretaria Municipal de Administração.

Artº. 2º) - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 761 de 16/12/2008 a 19/12/2008)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Prestador de Serviços: ALDENES FRANCISCO DA SILVA
Processo: 7976/2008 – S. M. Turismo
Objeto: Contratação de prestação de serviço de jardinagem
Valor: R\$ 2.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: COMAC 3 RIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 7844/2008 – S. M. Fazenda
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) fitas para impressora de autenticação.
Valor: R\$ 80,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: COMAC 3 RIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 7664/2008 – S. M. Educação
Objeto: Aquisição de material para a Escola Municipal São Joaquim.
Valor: R\$ 33,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7664/2008 – S. M. Educação
Objeto: Aquisição de material para a Escola Municipal São Joaquim.
Valor: R\$ 160,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: LILIAN CRISTINA DA SILVA - ME
Processo: 8125/2008 – S. M. Turismo.
Objeto: Contratação de prestação de serviço para ornamentação de palco durante as festividades do Réveillon.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 8001/2008 – S. M. Saúde.
Objeto: Aquisição de material para manutenção dos Postos de Saúde e Hospital Maternidade.
Valor: R\$ 2.233,10
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prestador de Serviços: HONORATO PRADEL NETO
Processo: 8237/2008 – S. M. Agricultura.
Objeto: Contratação de prestação de serviço (instalação de maquinário a serem utilizados na Agroindústria) incluindo serviço de orientação técnica.
Valor: R\$ 2.900,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 756 DE 10/11/2008 À 14/11/2008.

ONDE SE LÊ:
NOME DO CONTRATADO: JANAINA MAIA DE OLIVEIRA
CPF: 109 870 087 22
MATR. 3131/04
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ONDE SE LÊ PERÍODO DE CONTRATO – 31/10/2008 À 02/10/2009

LEIA-SE:
NOME DO CONTRATADO: JANAINA MAIA DE OLIVEIRA
CPF: 109 870 087 22
MATR. 3131/04
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE CONTRATO – 31/10/2008 À 31/03/2009

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 2949/04
NOME DO CONTRATADO: JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR
CARGO: TÉCNICO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
LEI Nº 1472 DE 28/03/08
BAIXA DE CONTRATO EM 05/01/09



EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3136/04
NOME DO CONTRATADO: TATIANE DA COSTA FRAGA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1416 DE 10/07/07
BAIXA DE CONTRATO EM 05/01/09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 761 de 16/12/2008 a 19/12/2008)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JORGE ELIAS A. LIMA SONORIZAÇÃO
Processo: 7959/2008 – S. M. Turismo.
Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de show artístico (MARQUINHO E TALENTOS DO FORRÓ).
Valor: R\$ 11.100,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 01 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXII I, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, Matrícula nº 103/02, para exercer o cargo de **TESOUREIRO - DAL 2**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 50 % (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 00 1/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º) - Designar **CIRO MATOS CARIUS**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**, atribuindo ao mesmo as funções inerentes do cargo de Secretário Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 02 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Matrícula nº 004/01, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA TESOUREARIA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 03 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RODRIGO ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 104/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 04 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 105/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 30 % (trinta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 05 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAURA DE ARAUJO ROSA**, Matrícula nº 106/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 50 % (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 06 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS**, Matrícula nº 107/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 07 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VIVIANE MONTEIRO GUIMARÃES**, Matrícula nº 108/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 08 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, Matrícula nº 109/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 09 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 110/02, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 10 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALERIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 111/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 50 % (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 11 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, Matrícula nº 112/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (Cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 12 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 13 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item XXIII da letra “d” do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010/01, para responder pelo Almoxarifado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 013/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **SEBASTIÃO CARLOS BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 14 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa e o a Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Matrícula nº 0 18/01, da função de Responsável pelo Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 014/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DAS -3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente . Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 15 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item XXIII da letra "d" do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RODRIGO DE ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matrícula nº104/02, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 0 15/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a servidora **REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS**, matrícula nº 083/01, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 01**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 01 6 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a o Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 0 17/01, Vantagem Acessória ao Vencimento correspondente a **CAI 1**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 0 16/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a servidora **MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO**, matrícula nº 097/01, A UXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG. 01**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 17 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GILDECIO DE SOUZA GOULART**, Matrícula nº 113/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 0 17/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a servidora **LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01, A UXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 18 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de considerando o que determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matrícula nº 0 18/01, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e **RODRIGO ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 104/02, para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2009.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando presentes todos os seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 0 20/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 21/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 22/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 366/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 25/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ELIARDO MANSO DA SILVA** , para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme De creto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 26 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIANE CONSTANCIO FERNANDES** , Matrícula nº 0 89/02, do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL** , integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 26/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a servidora **MÁRCIA SANTOS NOGUEIRA** , matrícula nº 487/01, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 27 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXII I, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 077/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL** , integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 023/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 312/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 024/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS**, Matrícula nº 061/02, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 024/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **VANDERLÉIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, matrícula nº 100/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 025/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TERESA CRISTINA DE ABREU BRUM**, Matrícula nº 076/02, do cargo de **ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 27/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a servidora **GISELE BEZERRA LIBANIO** , matrícula nº 706/01, A AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO , vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 03**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 28/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder ao servidor **DANIEL GALLIAC RIBEIRO** , matrícula nº 722/01, A GENTE DE ADMINISTRAÇÃO , vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 28 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PATY DO ALFERES** , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXII I, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 084/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL** , integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 29 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PATY DO ALFERES** , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIVANIA CUNHA GONÇALVES** , Matrícula nº 091/02, do cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 29/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a o servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 420/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 30 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSANE MACIEL PEREIRA**, Matrícula nº 092/02, do cargo de **TESOUREIRA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 30/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a o servidor **ELIAS DA COSTA ABREU**, matrícula nº 705/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO , vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 31 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXII I, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO PAULO SAD COELHO**, Matrícula nº 096/02, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 031/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 07/SMECEL/2009 de 08/01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G.1 ao servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA**, matrícula nº 116/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAURICIO GASTALDI DANTAS**, Matrícula nº 097/02, do cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 032/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 07B/SMECEL/2009 de 08/01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G.1 a servidora **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 944/01, TÉCNICO EM CONTABILIDADE. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXII I, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 098/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 033/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA– F.G.1 a servidora **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA**, matrícula nº 713/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 034 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula nº 101/02, do cargo de **ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 034/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA– F.G.2 ao servidor **EDUARDO NOGUEIRA**, matrícula nº 992/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 035 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ARIANA CADINHA CARIUS**, Matrícula nº 100/02, do cargo de **ASSESSORA DA PROCURADORIA JURÍDICA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 36 / 08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea “d”, incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 134, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VIVIANE MONTEIRO GUIMARAES**, Matrícula nº 102/02, do cargo de **ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2008.

AROLDO RODRIGUES OREM
Presidente

PORTARIA Nº 0 36/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 37/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **RICARDO DA SILVA GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 38/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **WILLIAN BARBOSA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “RESPONSABILIDADE” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JAQUELINE LONGO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado n processo nº 0009/2009 de 05/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Exonerar a pedido, **BARBARA AZEVEDO PINTO**, matrícula nº 1210/01, do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado n processo nº 0001/2009 de 05/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Exonerar a pedido, **THALIA ROCHA PINTOR**, matrícula nº 1171/01, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7658/2008 de 19/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARILU PEREIRA DE BARROS**, matrícula nº 283/01, Telefonista. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2008 à 14/02/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MARCELA PENNA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE IMPRENSA**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE GABINETE**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **ANTONIO DA COSTA SOUZA** , para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** , para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Nomear **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** , para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SUPERVISÃO PATRIMONIAL**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder a servidora **ZIUSLANGE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº081/01, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 0 2**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 51/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ SCHIAVO PINHEIRO**, matrícula nº 168/01, FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 52/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA**, matrícula nº109/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 0 1**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 53/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **CRISTINA LIMA MÜLLER**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES MUNICIPAIS**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 54/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **LÚCIA REGINA REIS CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE GABINETE**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 55/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA- FG. 01** ao servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, matrícula nº 407/01, MEDICO CLÍNICO GERAL. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA- FG. 01 a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA- FG. 01 a servidora **ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 089/01, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA- FG. 02 a servidora **ROSELI VIANNA BARROS**, matrícula nº 120/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA- FG. 02 a servidora **YUKIE OKUYAMA**, matrícula nº 743/01, RESPONSÁVEL TÉCNICO LABORATORIAL. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2008 de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar a disposição do servidor **BRUNO LISBOA GONÇALVES BORGES**, matrícula nº 821/01, **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o **JUÍZO DA COMARCA DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro do ano de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2008 de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar a disposição do servidor **ROBERTO VINÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 846/01, **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o **JUÍZO DA COMARCA DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro do ano de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 043/2009 de 06/01/2009,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 521 da Lei Municipal nº 002, de 04 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º) - Promover a cessão da servidora PAULA REZENDE FILGUEIRA, matrícula nº 620/01 **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**, no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2009 a 30/06/2009, podendo ser interrompida a qualquer momento que a Municipalidade venha a precisar.

Art. 2º) - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras..

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado n processo nº 058/2009 de 07/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Exonerar a pedido, **MARA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1099/01, do cargo de BIBLIOTECÁRIO, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 64/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula nº 346/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG - 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 65/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 007/01, **ARTÍFICE**, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA- FG - 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 66/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES**, matrícula nº 698/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG - 01**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 67/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **IVAN DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 323/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - 02**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0 68/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a o servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1123/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - 02**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2008 G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 025 de 02 de outubro de 1.989, que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** o candidato abaixo relacionado:

MILSON ABDUE CIPRIANI

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- Omitido do Diário Oficial nº 760 de 09 a 12 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 420/2008 G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 1362 de 22 de dezembro de 2006 e 823 de 23 de janeiro de 2002, que abre m vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** os candidatos abaixo relacionados:

SÉRGIO LUIS LIMA MONSORES

MARCOS PAULO PEREIRA

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2008.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- Omitido do Diário Oficial nº 760 de 09 a 12 de dezembro de 2008.

PORTARIA N.º 018/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ATRAVÉS DA MODALIDADE LICITATÓRIA DENOMINADA PREGÃO:**

PREGOEIRO:

VANDERLÉIA DE SOUZA SIMONI MANSO E JESUS

MEMBROS DE APOIO:

JOSÉ LUIZ DE OLIVIERA – PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE ANTONIO DA SILVA
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA

Art. 2º) – O pregoeiro e a equipe de apoio em conformidade com o Decreto nº 2348 de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução de todos os membros mais de uma vez.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 019/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, por um período de um ano, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS:

- 1) – Vanderléia de Souza S. M. de Jesus – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 100/01;
- 2) – José Luiz Oliveira – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 420/01;
- 3) – Rebeca Pires Tartarini – Técnico em Contabilidade – Matrícula nº 986/01;
- 4) – Alexandre Chaves Pereira – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 116/01;
- 5) – Adriana Doro Victério Alexandre – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 105/01;
- 6) – Michel de Souza Assunção Brinco – Agente de Administração – Matrícula nº 1173/01;
- 7) – Eduardo Nogueira – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 992/01;
- 8) – Juliana de Paula Billet da Silva – Auxiliar de Administração – matrícula nº 713/01.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 765 de 16/01/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 75/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para Creches Municipais.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 76/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para Escolas Municipais.
Valor: R\$ 70.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 74/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para Divisão de Cultura.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 73/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para Divisão de Esportes
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 123/2009 – S. M. A. P. e Ação Social
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para o PRODEQ.
Valor: R\$ 5.160,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 179/2009 - S. M. A. P. e Ação Social
Objeto: Contratação de prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica) para SMAPAS
Valor: R\$ 9.880,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 013/2009 – PATY - PREVI
Objeto: resguardar despesas com pagamento de fornecimento de energia elétrica para sua Sede
Valor: R\$2.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 765 de 16/01/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 66/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para a Divisão de Cultura.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 67/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para a Divisão de Esportes.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 69/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para Creches Municipais.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 70/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para a Secretaria Mun. Educação.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 71/2009
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para as Escolas Municipais.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 184/2009 – S. M. de A. P. e Ação Social
Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa para PRODEQ
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ S/A
Processo: 185/2009 – S. M. de Agricultura
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório - DPVAT
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ S/A
Processo: 78/2009 – S. M. de Educação
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório - DPVAT
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 125/09 – S. M. SOCIAL
Objeto: resguardar despesas com pagamento de telefonia fixa
Valor: R\$2.530,00
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8666/93

Empresa: BANCO ITAÚ S/A
Processo: 138/2009 – S. M. de Administração
Objeto: resguardar despesas com pagamento de aquisição de placas para novos veículos a serem adquiridos
Valor: R\$250,00
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8666/93



maestro JOSÉ centro cultural
FIGUEIRA

Participe das atividades

Teatro
Exposições
Biblioteca
Vídeos
Cursos

Centro Cultural Maestro José Figueira, um universo de variedades, para o enriquecimento da sua cultura.

Informações (24) 2485-1828